



PUBLICADO

Em 08/11/2024

LEI Nº 2.657 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.844, de 01 de outubro de 2019, referente a denominação da Rua Aridio José da Silva, a rua que se inicia na Rua do Faraó e termina na Rua Sergio de Oliveira, no bairro Guarani - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 1.844, de 01 de outubro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aridio José da Silva, a rua que se inicia na Rua do Faraó e termina na Rua Sergio de Oliveira, no bairro Guarani, Saguarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 150/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.